



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº123/2025 - Data: de 07
de julho de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 045/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião ordinária realizada na data de 01 de julho de 2025.

Considerando o Informe do Programa Bolsa Família (PBF) Nº 71, referente as Comissões Municipais Intersetoriais do PBF, que orienta sobre o papel, funcionamento e periodicidade das reuniões,

Considerando a existência dessa comissão desde 2015 no município apesar da não obrigatoriedade de instituí-la em âmbito municipal,

Considerando a atualização do decreto da referida comissão, sobre composição, objetivo e funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a periodicidade das reuniões da Comissão Municipal Intersetorial do PBF para semestral.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Fazenda Rio Grande, 07 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 07/07/2025 09:00:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182

Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3608-7640